

PORTARIA N. 081/2012-D

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 12651/12,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.704.331-1	Alice de Araujo Novais	III	A	09	10	03/02/2012
3.641.033-7	Celso Santo Grigoli	I	B	04	05	01/03/2012
4.285.735-1	Elias Pereira Lacerda	III	A	09	10	01/02/2012
5.266.313-0	Elisa Silva de Paula	I	B	05	06	05/02/2012
5.684.314-0	Ivone de Fatima Oliveira	III	B	12	A-05	01/03/2012
3.580.455-2	Margareth Eunice Behrens Crispim	II	A	08	09	17/02/2012
3.878.750-0	Maria Candida Bigovai	II	B	07	08	17/02/2012
3.743.128-1	Marina Nunes dos Santos	III	B	12	A-05	11/03/2012
3.356.770-7	Rosimeri Mazzuchetti	II	A	06	07	02/01/2012
6.423.623-7	Silvio Augusto Coletty	I	B	05	06	02/01/2012
1.494.102-9	Valeria Soavinski	II	A	09	10	01/02/2012

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 30 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009